

INDICAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere gestões diplomáticas junto ao Governo dos Estados Unidos da América com vistas à instalação de uma representação consular daquele país na cidade de Manaus, na Região Norte do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Ernesto Araújo:

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, as representações diplomáticas dos Estados Unidos da América em nosso país resumem-se à Embaixada em Brasília, dotada de uma seção consular, Consulados-Gerais em Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro e Recife e um Escritório da Embaixada em Belo Horizonte, que não presta assistência consular plena à população.

Desse modo, a população brasileira que busca a prestação de serviços consulares, notadamente a solicitação de vistos, por parte das representações estadunidenses em nosso território podem se valer preferencialmente do Consulado-Geral de Porto Alegre, caso o cidadão resida na Região Sul, do Consulado-Geral de São Paulo ou do Rio de Janeiro, para os habitantes da Região Sudeste, do Consulado-Geral do Recife, se residentes na Região Nordeste e da Embaixada em Brasília, para os habitantes da Região Centro-Oeste.

Como se vê, somente a Região Norte não conta com uma representação diplomática dos EUA com prestação de serviços consulares, tendo os residentes interessados daquela Região, quando exigida a sua presença perante uma autoridade consular, que se deslocarem

preferencialmente para Brasília ou eventualmente para Recife a depender de sua localização e das facilidades de transporte.

Por outro lado, a República Federativa do Brasil conta com dez Consulados-Gerais espalhados estrategicamente pelo território dos EUA para atender os residentes naquele país interessados em viajar ao Brasil, sabendo-se que, caso se trate de visita para períodos de curta duração, a turismo ou a negócios, estará o interessado dispensado da obtenção de visto prévio, por força de concessão recentemente introduzida em nossa legislação migratória.

Sabemos que a configuração de rede consular no exterior é matéria afeta à soberania de cada país, contudo, dadas as tradicionais boas relações existentes entre Brasil e EUA, que ora passam por uma fase de dinamismo e de aprofundamento, sugiro à Vossa Excelência que interceda junto às autoridades competentes dos EUA com vistas à instalação de uma representação consular daquele país na cidade de Manaus, representação que viria a ser a primeira na Região Norte do Brasil, evidenciando os enormes benefícios que traria para aquela população.

Nesse contexto, cumpre trazer ao comento o fato de que a população da Região Norte é similar em número à população da Região Centro-Oeste do país, que já conta com os serviços consulares prestados nas instalações da Embaixada em Brasília, bem como enfatizar a relevância da região amazônica no âmbito de nossas relações internacionais, particularmente para o intercâmbio Brasil – EUA, em especial quanto aos relevantes investimentos de empresas estadunidenses feitos na Zona Franca de Manaus.

Sala das Sessões, em 01 de Outubro de 2019.

Capitão Alberto Neto
Deputado Federal
Republicanos/AM

2019-16516

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Ministério das Relações Exteriores sugerindo gestões diplomáticas junto ao Governo dos Estados Unidos da América com vistas à instalação de uma representação consular daquele país na cidade de Manaus, na Região Norte do Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores a Indicação anexa, sugerindo gestões diplomáticas junto ao Governo dos Estados Unidos da América com vistas à instalação de uma representação consular daquele país na cidade de Manaus, na Região Norte do Brasil.

Sala das Sessões, em 01 de Outubro de 2019.

Capitão Alberto Neto
Deputado Federal
Republicanos/AM